

**PROJETO DE EMENDA À LOM N. 001 /2016**

*Altera o inciso VII do art. 8º da Lei Orgânica do Município de Eusébio que trata da isenção de alvarás de funcionamento aos templos religiosos no âmbito do Município de Eusébio.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso VII do art. 8º da Lei Orgânica do Município de Eusébio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

.....  
VII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, ficando dispensada a exigência de alvará de funcionamento ou de qualquer outro tipo de licenciamento, inclusive a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos templos religiosos situados no Município de Eusébio, proibida ainda limitação de caráter geográfico à sua instalação;” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Eusébio entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE MAIO DE 2016.**

**FARES FILHO**  
Vereador de Eusébio

*Ednaldo Santos Mexner*

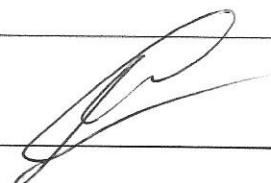
## JUSTIFICATIVA

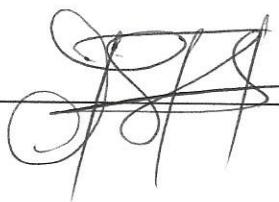
Justifica-se nossa proposição a importância que devemos dar aos templos religiosos em nosso Município, pois os mesmos tem provado ser agentes transformadores da sociedade, citando o exemplo das diversas instituições ligadas às igrejas evangélicas que tem cuidado dos dependentes químicos, livrando-os das drogas e fazendo deles pessoas saudáveis e cidadãos de bem.

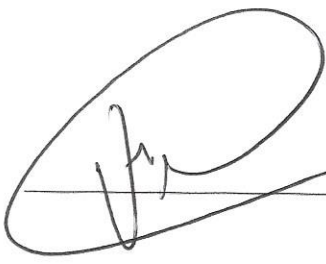
Desta forma, nada mais justo que prestarmos esse benefícios aos templos religiosos em Eusébio, pois entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE MAIO DE 2016.**

  
**FARES FILHO**  
Vereador de Eusébio

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_